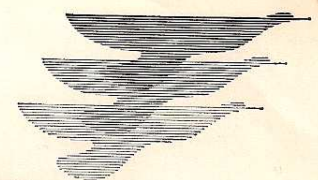




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 1.005 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.984 =  
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º de Lei Municipal nº 874 de 12.12.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.421.700,00 (Oito Milhões e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Setecentos Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.021.2008.3.1.3.2 - Ficha nº 018	R\$ 1.421.700,00
03.08.032.2018.3.1.1.1 - " " 033	R\$ 7.000.000,00
	<u>R\$ 8.421.700,00</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados os recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação abaixo;

01.01.001.2002.3.1.2.0 - Ficha nº 002	R\$ 120.000,00
01.01.001.2002.3.1.3.1 - " " 003	R\$ 100.000,00
01.07.021.2004.3.1.3.1 - " " 009	R\$ 81.800,00
01.01.001.1003.4.1.2.0 - " " 011	R\$ 418.200,00
01.07.021.2006.3.1.2.0 - " " 013	R\$ 153.500,00
01.07.021.1005.4.1.2.0 - " " 015	R\$ 158.000,00
03.07.021.1009.4.1.2.0 - " " 020	R\$ 90.200,00
01.07.021.2010.3.1.3.1 - " " 023	R\$ 100.000,00
03.08.032.2018.3.1.2.0 - " " 034	R\$ 200.000,00
1722.01.01.-Cota.Parte do Imposto S/Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	R\$ 7.000.000,00
	<u>R\$ 8.421.700,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal